



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PARTE I  
PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

ANO VI - Nº 45  
SEXTA-FEIRA, 04 DE AGOSTO DE 2023

WWW.TERESOPOLIS.RJ.LEG.BR

### SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO.....	01
Controle Interno .....	
Divisão de Compras e Licitação .....	
Divisão de Contabilidade .....	01
Divisão de Expediente .....	01
Divisão de Pessoal .....	

**José Leonardo Vasconcellos de Andrade**  
**Presidente**

Fidel Mendes Faria  
1º Secretário

Luciano dos Santos Candido  
2º Secretário

### DIVISÃO DE CONTABILIDADE



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Teresópolis

#### ATO Nº 010/2023

Considerando a necessidade de movimentar Dotações do Orçamento do Legislativo, a fim de dar atendimento a despesas de natureza inadiável e irrecusável;

Considerando a autorização expressa contida na Lei Municipal nº 4.290/2022.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS decreta:

Art. 1º - Fica movimentado o orçamento do Legislativo, Lei Municipal nº 4.290/2022, das seguintes dotações abaixo:

ANULAR	
1	Câmara Municipal de Teresópolis
1	Câmara Municipal de Teresópolis
01	Legislativa
122.0001.2.150	Gestão de Pessoal da Câmara
3.3.90.14.00	Diárias – Civil
	21.257,00
	21.257,00
<b>TOTAL</b>	<b>21.257,00</b>
SUPLEMENTAR	
1	Câmara Municipal de Teresópolis
1	Câmara Municipal de Teresópolis
01	Legislativa
122.0001.2.152	Manutenção das Atividades da Câmara
3.3.90.30.99	Outros Materiais de Consumo
3.3.90.39.00	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica
	21.257,00
	13.197,00
	8.060,00
<b>TOTAL</b>	<b>21.257,00</b>

Art. 2º - Entra o presente Ato em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 03 (três) de agosto de 2023 (dois mil e vinte e três), revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS  
Em 03 de Agosto de 2023.

José Leonardo Vasconcellos de Andrade  
Presidente

Fidel Mendes Faria  
1º Secretário

Luciano dos Santos Candido  
2º Secretário.

### DIVISÃO DE EXPEDIENTE

PORTARIA

Nº: 189/2023

O Vereador **JOSÉ LEONARDO VASCONCELLOS DE ANDRADE**, Presidente da Câmara Municipal de Teresópolis, no uso das prerrogativas legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, resolve baixar a seguinte:

PORTARIA

**DESIGNA** os Vereadores **AMÓS LAURINDO (MDB)**, **FIDEL FARIA - (PV)**, **BRUNINHO ALMEIDA (PSDB)**, **ELIAS MAIA (PMB)** e **MARCO RANGEL (PP)**, conforme Requerimento nº 140/2023, aprovado em sessão ordinária do dia 03/08/2023, para comporem a Frente Parlamentar de Acompanhamento do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, pelo prazo de até 90 (noventa) dias para apresentação do relatório final.

CÂMARA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

Em 04 de agosto de 2023.

JOSÉ LEONARDO VASCONCELLOS DE ANDRADE

Presidente

O QUE É IMPORTANTE PARA  
**TERESÓPOLIS**  
ESTÁ NA PAUTA DOS  
**VEREADORES**

Acompanhe o trabalho  
do seu vereador na Câmara

<http://teresopolis.rj.leg.br>

CÂMARA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

# D.O.E.

Diário Oficial Eletrônico  
Poder Legislativo de Teresópolis

Criado pela Lei Municipal nº 3.604 de 06/12/2017 .

ASSINADO  
DIGITALMENTE